

reservatórios para acúmulo de água em comunidades de caráter rural difusas, em diversos municípios do estado da Bahia, na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, da (as) empresa (as) considerada (as) vencedora (as) do certame, conforme segue: Item I - STIL TERRAPLENAGENS E LOCAÇÕES LTDA PE, CNPJ nº 13.938.438/0001-67, com valor global de R\$ 3.160.920,00 (três milhões, cento e sessenta mil, novecentos e vinte reais).

JOÃO CARLOS DE SOUZA MACHADO
Chefe da Secretaria Regional de Licitações CODEVASF - 2ª SR

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2024

Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC/2024
PROCESSO Nº 59520.002412/2024-33-e

A 2ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - Codevasf, CNPJ nº 00.399.857/0014-40, torna público aos interessados que a Diretoria Executiva da Codevasf - DEX, por meio da Resolução nº 1454, de 27/12/2024, peça 104 do processo nº 59520.002412/2024-33-e, adjudicou e homologou o resultado da licitação referente ao Edital nº 90038/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP, do Tipo Maior Desconto, referente ao Edital nº 90038/2024 da 2ª Superintendência Regional, que tem por objeto a Execução, por Sistema de Registro de Preços - SRP, dos serviços de perfuração e instalação de poços tubulares a serem executados em municípios inseridos dentro da área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf no Estado da Bahia, da (as) empresa (as) considerada (as) vencedora (as) do certame, conforme segue:

AGROMAQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 05.604.422/0001-90, para o Grupo 1 - itens 01 e 02, com o valor global de R\$ 52.955.342,37 (cinquenta e dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos) a preços de outubro/2024.

JOÃO CARLOS DE SOUZA MACHADO
Chefe da Secretaria Regional de Licitações CODEVASF - 2ª SR

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024

Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC/2024
PROCESSO Nº 59520.002432/2024-12-e

A 2ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - Codevasf, CNPJ nº 00.399.857/0014-40, torna público aos interessados que a Diretoria Executiva da Codevasf - DEX, por meio da Resolução nº 1463, de 27/12/2024, peça 81 do processo nº 59520.002432/2024-12-e, adjudicou e homologou o resultado da licitação referente ao Edital nº 90040/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP, do Tipo Maior Desconto, referente ao Edital nº 90040/2024 da 2ª Superintendência Regional, que tem por objeto a Execução, por Sistema de Registro de Preços - SRP, dos Serviços de instalação de Cisternas de Polietileno de 16.000L, inclusive fornecimento e transporte, visando o abastecimento no Estado da Bahia, área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, da (as) empresa (as) considerada (as) vencedora (as) do certame, conforme segue:

FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ nº 10.921.911/0001-05, no valor global de R\$ 19.902.620,00 (dezenove milhões, novecentos e dois mil, e seiscentos e vinte reais).

JOÃO CARLOS DE SOUZA MACHADO
Chefe da Secretaria Regional de Licitações CODEVASF - 2ª SR

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2024

Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC/2024
PROCESSO Nº 59520.002546/2024-54-e

A 2ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - Codevasf, CNPJ nº 00.399.857/0014-40, torna público aos interessados que o Comitê de Gestão Executiva da Superintendência Regional - 2ª COGEX, por meio da Resolução Regional nº 1605, de 27/12/2024, peça 70, do processo nº 59520.002546/2024-54-e, adjudicou e homologou o resultado da licitação referente ao Edital nº 90044/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP, do Tipo Maior Desconto, referente ao Edital nº 90044/2024 da 2ª Superintendência Regional, que tem por objeto a Contratação por Sistema de Registro de Preços de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), nas edificações da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado da Bahia-BA, da (as) empresa (as) considerada (as) vencedora (as) do certame, conforme segue: LINS SERVICOS LTDA, CNPJ nº 37.508.134/0001-28, no valor total de R\$ 369.250,77 (trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), com percentual de desconto de 16,00% (dezesseis por cento) sobre o valor estimado.

JOÃO CARLOS DE SOUZA MACHADO
Chefe da Secretaria Regional de Licitações CODEVASF - 2ª SR

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90025/2024

Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC/2024
PROCESSO Nº 59500.003432/2023-89-e

A 2ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - Codevasf, CNPJ nº 00.399.857/0014-40, torna público aos interessados que o Comitê de Gestão Executiva da Superintendência Regional - 2ª COGEX, por meio da Resolução Regional nº 1621, de 27/12/2024, peça 108, do processo nº 59500.003432/2023-89-e, adjudicou e homologou o resultado da licitação referente ao Edital nº 90025/2024 - Licitação Codevasf - Concorrência Eletrônica, do tipo Maior Desconto, que tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para Realização de Obras Cíveis e de Manutenção na Barragem de Poço do Magro, Localizada no Município de Guanambi/Bahia, da (as) empresa (as) considerada (as) vencedora (as) do certame, conforme segue: CONSTRUTORA MARFIM LTDA, CNPJ nº 05.618.315/0001-10, no valor global de R\$ 262.571,46 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos).

JOÃO CARLOS DE SOUZA MACHADO
Chefe da Secretaria Regional de Licitações CODEVASF - 2ª SR

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 59530.001760/2023-93-e
ESPÉCIE: Contrato nº 3.0166.00/2024. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: S C SOUSA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ: 08.250.978/0001-13. OBJETO: Execução dos serviços necessários à implantação de 330 (trezentos e trinta) unidades de criação de galinha tipo caipira, objetivando a produção de ovos em sistema semi-intensivo, em comunidades rurais de diversos municípios do semiárido pernambucano, área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, através de constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP. PRAZO: O prazo de vigência do Contrato e execução do objeto será de 300 (trezentos)

dias, conforme estabelecido no item 11 do Termo de Referência, Anexo I do Edital nº 15/2023, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, acrescido de mais 30 (trinta) dias consecutivos para expedição do Termo de Encerramento Físico dos fornecimentos. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 125.344,90 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), obedecidos os preços unitários constantes da Proposta Financeira da CONTRATADA. RECURSOS: As despesas correrão à conta dos Programas de Trabalho - PTRES: 219365-20.608.2217.00SX.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado- Nacional - Plano Orçam.: 0000 - Nacional, cujos recursos estão assegurados através da Nota de Empenho nº 2023NE531273, datada de 31 de dezembro de 2023, do Processo Administrativo nº 59530.001760/2023-93-e DATA DE ASSINATURA: 12/12/2024. ASSINAM: Jaques José da Silva Souza, Superintendente Regional Substituto da 3ª SR - CODEVASF e Sivio Carlos Sousa da Silva, pela CONTRATADA.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90017/2024

PROCESSO: 59530.001492/2024-91-e

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, através da sua 3ª Superintendência Regional em Petrolina - PE, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90017/2024, que tem por objeto fornecimento carga, transporte e descarga, por Sistema de Registro de Preços - SRP, de máquinas e implementos agrícolas, para execução de serviços de preparo do solo, transporte de insumos e beneficiamento, visando atender os beneficiários das cadeias produtivas da agricultura familiar de municípios inseridos na área de atuação da Codevasf 3ª/SR, que foram adjudicadas e homologadas as propostas das empresas: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 92.264.472/0001-70, para o item 1, pelo valor unitário de R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais), e pelo valor global de R\$ 5.050.000,00 (cinco milhões e cinquenta mil reais) e para o item 3, pelo valor unitário de R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais), e pelo valor global de R\$ 2.235.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais); ASUS - INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.303.297/0001-18 para o item 2, pelo valor unitário de R\$ 19.000,00 (deze nove mil reais), e pelo valor global de R\$ 4.750.000,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais); COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.513.036/0001-46 para o item 4, pelo valor unitário de R\$ 27.999,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais), e pelo valor global de R\$ 2.799.900,00 (dois milhões,setecentos e noventa e nove mil e novecentos reais), para o item 8 pelo valor unitário de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais), e pelo valor global de R\$ 2.720.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte mil reais), para o item 10 pelo valor unitário de R\$ 11.490,00 (onze mil, quatrocentos e noventa reais), e pelo valor global de R\$ 1.149.000,00 (um milhão, cento e quarenta e nove mil reais, para o item 14 pelo valor unitário de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), e pelo valor global de R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais), para o item 15 pelo valor unitário de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), e pelo valor global de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), para o item 17 pelo valor unitário de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), e pelo valor global de R\$ 220.000,00(duzentos e vinte mil reais), e para o item 20 pelo valor unitário de R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais), e pelo valor global de R\$ 1.670.000,00 (um milhão seiscentos e setenta reais); ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 34.124.663/0001-30 para o item 5, pelo valor unitário de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), e pelo valor global de R\$ 637.500,00 (seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos reais); FREITAS COMERCIAL AGRICOLA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº27.883.350/0001-08 para o item 6, pelo valor unitário de R\$ 7.800,00 (sete mil e oito centos reais), e pelo valor global de R\$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais), para o item 7, pelo valor unitário de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais), e pelo valor global de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), para o item 11, pelo valor unitário de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), e pelo valor global de R\$ 2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais), para o item 12, pelo valor unitário de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), e pelo valor global de R\$ 3.450.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), e para o item 16, pelo valor unitário de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), e pelo valor global de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais); CASA NASSER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 52.500.287/0001-12 para o item 13, pelo valor unitário de R\$ 21.990,00(vinte e um mil, novecentos e noventa reais), e pelo valor global de R\$ 4.398.000,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil reais) e para o item 18, pelo valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e pelo valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); AGROVET SUL SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., inscritano CNPJ sob o nº 08.563.964/0001-50 para o item 20, pelo valor unitário de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), e pelo valor global de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dezmil reais), perfazendo o valor total da Ata em R\$ 36.866.400,00 (Trinta e seis milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais), conforme documentos de realização do Pregão Eletrônico, disponíveis no sítio www.gov.br/compras.

Petrolina, 30 de dezembro de 2024.
JAQUES JOSÉ DA SILVA SOUZA
Superintendente Regional Substituto CODEVASF - 3ª SR

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2024

PROCESSO: 59530.002003/2024-18-e

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, através da sua 3ª Superintendência Regional em Petrolina - PE, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90022/2024, que tem por objeto o fornecimento, carga, transporte e descarga de máquinas pesadas de construção para atendimento de diversas localidades do estado de Pernambuco, na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, que foram adjudicadas e homologadas as propostas das empresas: MCN EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.132.950/0001-04, para o item 1, pelo valor unitário de R\$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais) e valor total de R\$ 2.696.000,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil reais) e para o item 3, pelo valor unitário de R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais) e valor total de R\$ 7.280.000,00 (sete milhões, duzentos e oitenta mil reais); a XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.707.364/0001-10, para o item 4, pelo valor unitário de R\$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais) e valor total de R\$ 10.848.000,00 (dez milhões, oitocentos e quarenta e oito mil reais) perfazendo o valor total da Ata em R\$ R\$ 20.824.000,00 (vinte milhões, oitocentos e vinte e quatro mil reais) conforme documentos de realização do Pregão Eletrônico, disponíveis no sítio www.gov.br/compras.

Petrolina, 30 de dezembro de 2024.
JAQUES JOSÉ DA SILVA SOUZA
Superintendente Regional Substituto CODEVASF - 3ª SR

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90024/2024

PROCESSO: 5953001427202465-e

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, através da sua 3ª Superintendência Regional em Petrolina - PE, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90024/2024, que tem por objeto o fornecimento, por Sistema de Registro de Preços (SRP), incluindo carga, transporte e descarga de 8kits de materiais e equipamentos para irrigação destinados a implantação de ações de fomento à agricultura irrigada em diversos municípios na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF, Estado de Pernambuco, que foi adjudicada e homologada a proposta da empresa: SOLUÇÕES SANEAMENTO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.687.087/0001-64, no preço unitário



de R\$ 211.079,01 (duzentos e onze mil, setenta e nove reais e um centavo) por kit e preço total de R\$ 1.688.632,08 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e oito centavos), correspondentes a 8 (oito) unidades do kit composto pelos 20 (vinte) itens licitados do Grupo 1, conforme documentos de realização do Pregão Eletrônico, disponíveis no sítio www.gov.br/compras.

Petrolina, 30 de dezembro de 2024.
JAQUES JOSÉ DA SILVA SOUZA
Superintendente Regional Substituto CODEVASF - 3ª SR

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo nº 59530.001233/2024-60-e. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total e assistência 24 (vinte e quatro) horas com franquia reduzida para frota de veículos de propriedade da 3ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba CODEVASF, situada em Petrolina Pernambuco, e seus Escritórios de Representação.

Petrolina, 30 de dezembro de 2024.
JAQUES JOSÉ DA SILVA SOUZA
Superintendente Regional Substituto CODEVASF - 3ª SR

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO: 59530.001905/2024-37-e
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0424.00/2024, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação Comunitária do Olho DAguinha e Adjacências, CNPJ: 30.192.420/0001-88, no município de Carnaubeira da Penha, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação onerosa de a) 1 (um) Arado - subsolador, tipo haste, com unidade de discos, Tombamento(s) 321.848-2, 1 (uma) Batedeira de cereais - acionamento por cardam, Tombamento(s) 321.599-1, 1 (uma) Carreta - agrícola fixa capacidade 1.000 kg, em madeira, roda de aro 13, com estrutura para acoplamento em microtrator, Tombamento(s) 347.594-4, 1 (um) Microtrator - motor a diesel, 14 CV, com pneu, com enxada rotativa largura mínimo 900 mm, Tombamento(s) 321.863-3, avaliados no valor total de R\$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais) pertencentes a CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 625, 3 de outubro de 2024, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº59530.001905/2024-37-e. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2024. ASSINAM: Jaques José da Silva Souza, Superintendente Regional Substituto, da Codevasf 3ª/SR e Wellany Crystina Gonçalves Santana, Presidente da Associação.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO: 59530.001349/2024-07-e
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0320.00/2024, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, em favor da Associação Comunitária dos Moradores da Fazenda Timbó I, CNPJ: 52.384.011/0001-16, no município de São Benedito do Sul, no estado de Pernambuco.OBJETO: Doação onerosa de 1 (um) trator agrícola, PRETT 7549 SUPER, tombamento nº 361.042-4, CHASSI: 949P75AGNRC000286; 1 (uma) retroescavadeira, tombamento nº 347.217-8, CHASSI: SOR3CXTTKA3334131, avaliados no valor total de R\$ 484.810,22 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e dez reais e vinte e dois centavos) pertencentes à CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 469, 1 de agosto de 2024, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.001349/2024-07-e. DATA DE ASSINATURA: 02/08/24. ASSINAM: Jaques José da Silva Souza, Superintendente Regional Substituto, da Codevasf 3ª/SR e Leandro Calina Silva de Melo, Presidente da Associação.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO: 59530.001436/2024-56-e
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0348.00/2024, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, em favor da Associação de Moradores Fazenda Pradicó, CNPJ: 08.195.701/0001-35, no município de Ouricuri, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação onerosa de 3 (três) guinchos agrícolas, tombamentos nº 321.567-8, nº 321.565-4, nº 321.566-1, 1 (um) arado reversível, tombamentos nº 321.666-2, 1 (uma) carreta agrícola, tombamentos nº 347.687-3, avaliados no valor total de R\$ 31.830,00 (trinta e um mil e oitocentos e trinta reais) pertencentes à CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 516, 22 de agosto de 2024, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.001436/2024-56-e. DATA DE ASSINATURA: 02/10/24. ASSINAM: Jaques José da Silva Souza, Superintendente Regional Substituto, da Codevasf 3ª/SR e Maria do Socorro Matos Soares, Presidente da Associação.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO: 59530.001199/2024-23-e
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0286.00/2024, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, em favor da Associação dos Agricultores de Subsistência Familiar do Sítio Riacho Novo, CNPJ: 43.565.689/0001-04, no município de Moreilândia, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação onerosa de 1 (um) trator agrícola, NEW HOLLAND TT4.75, 75 CV, tombamento nº 321.273-0, CHASSI: NHNTT475ZNE605653; 1 (uma) ensiladeira, tombamento nº 309.607-1 ; 1 (uma) ensiladeira, tombamento nº 321.727-8; 1 (um) sulcador, tombamento nº 321.257-2; 2 (dois) pulverizadores, tombamentos nº 321.348-7, nº 321.349-4; 2 (dois) guinchos agrícolas, tombamentos nº 321.500-1, nº 321.501-8; 1 (uma) carreta tanque, tombamento, nº 347.173-7; 1 (uma) microtrator, tombamento, nº 321.857-8; 1 (uma) carreta fixa, tombamento, nº 347.607-9, avaliados no valor total de R\$ 292.789,40 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) pertencentes à CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 431, 17 de Julho de 2024, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.001199/2024-23-e. DATA DE ASSINATURA: 29/07/24. ASSINAM: Jaques José da Silva Souza, Superintendente Regional Substituto, da Codevasf 3ª/SR e Aline Emanuely Queiroz Oliveira, Presidente da Associação.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO: 59530.000962/2024-07-e
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0222.00/2024, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, em favor da Associação dos Plantadores de Abacaxi de Pé de Serra, CNPJ: 09.031.980/0001-64, no município de Pombos, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação onerosa 1 (uma) ensiladeira, tombamento nº 255.789-6; 1 (um) microtrator, tombamento nº 244.961-6; 1 (uma) carreta para microtrator, tombamento nº 347.600-0; 1 (um) arado para microtrator, tombamento nº 321.852-3; (dez) caixas d'água de 5.000 litros, avaliados no valor total de R\$ 33.112,85 (trinta e três mil, cento e doze reais e oitenta e cinco

centavos)pertencentes à CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 356, 21 de Junho de 2024, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.000962/2024-07-e. DATA DE ASSINATURA: 19/09/24. ASSINAM: Jaques José da Silva Souza, Superintendente Regional Substituto, da Codevasf 3ª/SR e José Roberto de Araújo, Presidente da Associação.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO: 59530.001511/2024-89-e
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0377.00/2024, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação de Agricultores e Agricultoras Rurais do Sítio Caldeirão e Sítios Circunvizinhos, CNPJ: 06.880.583/0001-79, no município de Bodocó, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação onerosa de 8 (oito) cisternas de 15.000 litros , avaliados no valor total de R\$ 39.310,56 (trinta e nove mil, trezentos e dez reais e cinquenta e seis centavos) pertencentes a CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 553, 11 de setembro de 2024, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº59530.001511/2024-89-e. DATA DE ASSINATURA: 12/09/2024. ASSINAM: Edilázio Wanderley de Lima Filho, Superintendente Regional, da Codevasf 3ª/SR e Antônio Neto da Silva, Presidente da Associação.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO: 59530.001455/2024-82-e
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0355.00/2024, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação dos Produtores Agrícolas do Sítio Barrigudinha - APASB, CNPJ: 07.299.805/0001-27, no município de Exú, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação onerosa de 1 (um) trator agrícola, tombamento nº 321.437-8, CHASSI:CYWDJ1246827MS; 1 (uma) grade aradora, tombamento nº 347.085-3; 1 (um) arado reversível, tombamento nº 321.608-8; 1 (uma) carreta agrícola , tombamento nº 347.627-5; 1 (uma) roçadeira hidráulica, tombamento nº 321.703-4; 1 (um) sulcador, tombamento nº 321.586-7; 1 (um) guincho agrícola, tombamento nº 321.495-2; 2 (duas) ensiladeiras, tombamentos nº 321.719-9, nº 321 720-9; 1 (um) microtrator, tombamento nº 321.868-8; 1 (uma) carreta para microtrator, tombamento nº 347.597-5, avaliados no valor total de R\$ 294.770,00 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta reais reais)pertencentes a CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº º 523, 23 de agosto de 2024, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº59530.001455/2024-82-e. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2024. ASSINAM: Edilázio Wanderley de Lima Filho, Superintendente Regional, da Codevasf 3ª/SR e Edimundo Nelo de Sousa, Presidente da Associação.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO: 59530.001459/2024-61-e
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0357.00/2024, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação dos Produtores e Produtoras Rurais do Município de Exu e Região do Araripe, CNPJ: 45.925.177/0001-37, no município de Exu, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação onerosa de 3 (três) ensiladeiras, tombamentos: nº 321.043-9, nº 321.041-5, nº 321.042-2; 50 (cinquenta) kits de irrigação; 50 (cinquenta) caixas d'água 500 litros; 10 (dez) cisternas 15.000 litros; 10 (dez) caixas d'água de 5.000 litros, avaliados no valor total de R\$ 127.594,60 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) pertencentes a CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº º 526, 23 de agosto de 2024, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº59530.001459/2024-61-e. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2024. ASSINAM: Edilázio Wanderley de Lima Filho, Superintendente Regional, da Codevasf 3ª/SR e Claudio Wagner Aguiar Barbosa, Presidente da Associação.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO: 59530.001493/2024-35-e
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0382.00/2024, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação dos Produtores Rurais do Sítio Capim e Sítios Vizinhos, CNPJ: 06.992.196/0001-48, no município de Bodocó, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação onerosa de 22 (vinte e dois) tanques de 15.000 litros, avaliados no valor total de R\$ 108.104,04 (cento e oito mil, cento e quatro reais e quatro centavos) pertencentes a CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº º 559, 11 de setembro de 2024, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº59530.001493/2024-35-e. DATA DE ASSINATURA: 12/09/2024. ASSINAM: Edilázio Wanderley de Lima Filho, Superintendente Regional, da Codevasf 3ª/SR e Leonardo da Silva Ferreira, Presidente da Associação.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO: 59530.001511/2024-89-e
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0377.00/2024, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação de Agricultores e Agricultoras Rurais do Sítio Caldeirão e Sítios Circunvizinhos, CNPJ: 06.880.583/0001-79, no município de Bodocó, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação onerosa de 8 (oito) cisternas de 15.000 litros , avaliados no valor total de R\$ 39.310,56 (trinta e nove mil, trezentos e dez reais e cinquenta e seis centavos) pertencentes a CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 553, 11 de setembro de 2024, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº59530.001511/2024-89-e. DATA DE ASSINATURA: 12/09/2024. ASSINAM: Edilázio Wanderley de Lima Filho, Superintendente Regional, da Codevasf 3ª/SR e Antônio Neto da Silva, Presidente da Associação.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO: 59530.001455/2024-82-e
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0355.00/2024, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação dos Produtores Agrícolas do Sítio Barrigudinha - APASB, CNPJ: 07.299.805/0001-27, no município de Exú, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação onerosa de 1 (um) trator agrícola, tombamento nº 321.437-8, CHASSI:CYWDJ1246827MS; 1 (uma) grade aradora, tombamento nº 347.085-3; 1 (um) arado reversível, tombamento nº 321.608-8; 1 (uma) carreta agrícola , tombamento nº 347.627-5; 1 (uma) roçadeira hidráulica, tombamento nº 321.703-4; 1 (um) sulcador, tombamento nº 321.586-7; 1 (um) guincho agrícola, tombamento nº 321.495-2; 2 (duas) ensiladeiras, tombamentos nº 321.719-9, nº 321 720-9; 1 (um) microtrator, tombamento nº 321.868-8; 1 (uma) carreta para microtrator, tombamento nº 347.597-5, avaliados no valor total de R\$ 294.770,00 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta reais reais)pertencentes a CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 523, 23 de agosto de 2024, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII,da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº59530.001455/2024-82-e. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2024. ASSINAM: Edilázio Wanderley de Lima Filho, Superintendente Regional, da Codevasf 3ª/SR e Edimundo Nelo de Sousa, Presidente da Associação.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO: 59530.001459/2024-61-e
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0357.00/2024, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação dos Produtores e Produtoras Rurais do Município de Exu e Região do Araripe, CNPJ: 45.925.177/0001-37, no município de Exu, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação onerosa de 3 (três) ensiladeiras, tombamentos: nº 321.043-9, nº 321.041-5, nº 321.042-2; 50 (cinquenta) kits de irrigação; 50 (cinquenta) caixas d'água 500 litros; 10 (dez) cisternas 15.000 litros; 10 (dez) caixas d'água de 5.000 litros, avaliados no valor total de R\$ 127.594,60 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) pertencentes a CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 526, 23 de agosto de 2024, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII,da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº59530.001459/2024-61-e. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2024. ASSINAM: Edilázio Wanderley de Lima Filho, Superintendente Regional, da Codevasf 3ª/SR e Claudio Wagner Aguiar Barbosa, Presidente da Associação.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO: 59530.001493/2024-35-e
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0382.00/2024, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação dos Produtores Rurais do Sítio Capim e Sítios Vizinhos, CNPJ: 00.992.196/0001-48, no município de Bodóco, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação onerosa de 22 (vinte e dois) tanques de 15.000 litros, avaliados no valor total de R\$ 108.104,04 (cento e oito mil, cento e quatro reais e quatro centavos) pertencentes a CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 559, 11 de setembro de 2024, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII,da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº59530.001493/2024-35-e. DATA DE ASSINATURA: 12/09/2024. ASSINAM: Edilázio Wanderley de Lima Filho, Superintendente Regional, da Codevasf 3ª/SR e Leonardo da Silva Ferreira, Presidente da Associação.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO: 59530.001389/2024-41-e
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0331.00/2024, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor do Município de Jurema, CNPJ: 10.141.489/0001-75, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação onerosa 100 (cem) caixas d' água de 1.000 litros, avaliadas no valor total de R\$ 19.829,00 (dezenove mil e oitocentos e vinte e nove reais) pertencentes a CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 488, 12 de agosto de 2024, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII,da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.001389/2024-41-e. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2024. ASSINAM: Edilazio Wanderley de Lima Filho, Superintendente Regional, da Codevasf 3ª/SR e Edvaldo Marcos Ramos Ferreira, Prefeito.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO: 59530.001391/2024-10-e
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0332.00/2024, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Manduri, CNPJ: 00.768.443/0001-27, no município de Santa Maria do Cambucá, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação onerosa de 1 (um) caminhão, IVECO TECTOR 150-E21, tombamento nº 321.987-8, CHASSI: 93ZA01LF0P8959097, avaliado no valor total de R\$ 416.500,00 (quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos reais)pertencentes a CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 487, 12 de agosto de 2024, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII,da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.001391/2024-10-e. DATA DE ASSINATURA: 23/08/2024. ASSINAM: Edilazio Wanderley de Lima Filho, Superintendente Regional, da Codevasf 3ª/SR e Luis Antônio de Albuquerque Fernandes Junior, Presidente da Associação.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO: 59530.001347/2024-18-e
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0319.00/2024, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares e Rurais da Fazenda Coripos, CNPJ: 54.164.292/0001-27, no município de Santa Maria da Boa Vista, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação onerosa de 1 (uma) retroescavadeira, tombamento nº 321.229-7, CHASSI: XUG08703LNPA00763, avaliada no valor total de R\$ 354.900,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos reais)pertencentes a CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 473, 05 de agosto de 2024, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII,da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.001347/2024-18-e. DATA DE ASSINATURA: 09/08/2024. ASSINAM: José da Silva Souza, Superintendente Regional Substituto, da Codevasf 3ª/SR e José Elairton dos Anjos Silva, Presidente da Associação.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO: 59530.001352/2024-12-e
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0323.00/2024, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de São José do Egito, CNPJ: 00.812.699/0001-94, no município São José do Egito, no estado de Pernambuco.OBJETO: Doação onerosa de 32 (trinta e duas) caixas d'água de 5.000; 2 (duas) ensiladeiras, tombamentos nº 321.752-2 e nº 321.753-9, avaliado no valor total de R\$ 71.075,70 (setenta e um mil, setenta e cinco reais e setenta centavos) pertencentes a CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 474, 05 de agosto de 2024, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII,da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.001352/2024-12-e. DATA DE ASSINATURA: 19/08/2024. ASSINAM: Edilazio Wanderley de Lima Filho, Superintendente Regional, da Codevasf 3ª/SR e Luis Carlos Nobrega da Silva, Presidente da Associação.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90017/2024

PROCESSO: 59530.001492/2024-91-e
A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, através da sua 3ª Superintendência Regional em Petrolina - PE, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90017/2024, que tem por objeto fornecimento carga, transporte e descarga, por Sistema de Registro de Preços - SRP, de máquinas e implementos agrícolas, para execução de serviços de preparo do solo, transporte de insumos e beneficiamento, visando atender os beneficiários das cadeias produtivas da agricultura familiar de municípios inseridos na área de atuação da Codevasf 3ª/SR, que foram consideradas vencedoras as propostas das empresas: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 92.264.472/0001-70, para o item 1, pelo valor unitário de R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais), e pelo valor global de R\$ 5.050.000,00 (cinco milhões e cinquenta mil reais) e para o item 3, pelo valor unitário de R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais), e pelo valor global de R\$ 2.235.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais); ASUS - INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.303.297/0001-18 para o item 2, pelo valor unitário de R\$ 19.000,00 (deze nove mil reais), e pelo valor global de R\$ 4.750.000,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais); COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.513.036/0001-46 para o item 4, pelo valor unitário de R\$ 27.999,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais), e pelo valor global de R\$ 2.799.900,00 (dois milhões,setecentos e noventa e nove mil e novecentos reais), para o item 8 pelo valor unitário de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais), e pelo valor global de R\$ 2.720.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte mil reais), para o item 10 pelo valor unitário de R\$ 11.490,00 (onze mil, quatrocentos e noventa reais), e pelo valor global de R\$ 1.149.000,00 (um milhão, cento e quarenta e nove mil reais, para o item 14 pelo valor unitário de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), e pelo valor global de R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais), para o item 15 pelo valor unitário de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), e pelo valor global de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), para o item 17 pelo valor unitário de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), e pelo valor global de R\$ 220.000,00(duzentos e vinte mil reais), e para o item 20 pelo valor unitário de R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais), e pelo valor global de R\$ 1.670.000,00 (um milhão seiscentos e setenta reais); ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 34.124.663/0001-30 para o item 5, pelo valor unitário de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), e pelo valor global de R\$ 637.500,00 (seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos reais); FREITAS COMERCIAL AGRICOLA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº27.883.350/0001-08 para o item 6, pelo valor unitário de R\$ 7.800,00 (sete mil e oito centos reais), e pelo valor global de R\$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais), para o item 7, pelo valor unitário de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais), e pelo valor global de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), para o item 11, pelo valor unitário de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), e pelo valor global de R\$ 2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais), para o item 12, pelo valor unitário de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), e pelo valor global de R\$ 3.450.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), e para o item 16, pelo valor unitário de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), e pelo valor global de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais); CASA NASSER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 52.500.287/0001-12 para o item 13, pelo valor unitário de R\$ 21.990,00(vinte e um mil, novecentos e noventa reais), e pelo valor global de R\$ 4.398.000,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil reais) e para o item 18, pelo valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e pelo valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); AGROVET SUL SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., inscritano CNPJ sob o nº 08.563.964/0001-50 para o item 20, pelo valor unitário de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), e pelo valor global de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dezmil reais), perfazendo o valor total da Ata em R\$ R\$ 36.866.400,00 (Trinta e seis milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais), conforme documentos de realização do Pregão Eletrônico, disponíveis no sítio www.gov.br/compras.

Petrolina, 30 de dezembro de 2024.
JAQUES JOSÉ DA SILVA SOUZA
Superintendente Regional Substituto CODEVASF - 3ª SR

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2024

PROCESSO: 59530.002003/2024-18-e
A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, através da sua 3ª Superintendência Regional em Petrolina - PE, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90022/2024, que tem por objeto o fornecimento, carga, transporte e descarga de máquinas pesadas de construção para atendimento de diversas localidades do estado de Pernambuco, na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, que foram consideradas vencedoras as propostas das empresas: MCN EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.132.950/0001-04, para o item 1, pelo valor unitário de R\$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais) e valor total de R\$ 2.696.000,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil reais) e para o item 3, pelo valor unitário de R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais) e valor total de R\$ 7.280.000,00 (sete milhões, duzentos e oitenta mil reais); a XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.707.364/0001-10, para o item 4, pelo valor unitário de R\$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais) e valor total de R\$ 10.848.000,00 (dez milhões, oitocentos e quarenta e oito mil reais) perfazendo o valor total da Ata em R\$ R\$ 20.824.000,00 (vinte milhões, oitocentos e vinte e quatro mil reais) conforme documentos de realização do Pregão Eletrônico, disponíveis no sítio www.gov.br/compras.

Petrolina, 30 de dezembro de 2024.
JAQUES JOSÉ DA SILVA SOUZA
Superintendente Regional Substituto CODEVASF - 3ª SR

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90024/2024

PROCESSO: 59530.001427/2024-65-e
A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, através da sua 3ª Superintendência Regional em Petrolina - PE, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90024/2024, que tem por objeto o fornecimento, por Sistema de Registro de Preços (SRP), incluindo carga, transporte e descarga de 8 kits de materiais e equipamentos para irrigação destinados a implantação de ações de fomento à agricultura irrigada em diversos municípios na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, estado de Pernambuco, que foi considerada vencedora a proposta da empresa: SOLUÇÕES SANEAMENTO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.687.087/0001-64, no preço unitário de R\$ 211.079,01 (duzentos e onze mil, setenta e nove reais e um centavo) por kit e preço total de R\$ 1.688.632,08 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e oito centavos), correspondentes a 8 (oito) unidades do kit composto pelos 20 (vinte) itens licitados do Grupo 1, conforme documentos de realização do Pregão Eletrônico, disponíveis no sítio www.gov.br/compras.

Petrolina, 30 de dezembro de 2024.
JAQUES JOSÉ DA SILVA SOUZA
Superintendente Regional Substituto CODEVASF - 3ª SR

